

TERMOS DE USO E PRIVACIDADE
EMBARCADORES, TRANSPORTADORAS E MOTORISTAS

(em vigor desde 31 de março de 2023)

APLICATIVO E PLATAFORMA WEB
TRUCKER DO AGRO

Caros usuários (colaboradores, transportadoras, motoristas, embarcadores/contratantes de frete, dentre outros) do aplicativo (“app”) ou da plataforma web (“web”) da **Trucker do Agro (“Trucker”)**, por favor, leiam atentamente estes Termos de Uso e Política de Privacidade (“Termos”) apresentados para que vocês possam utilizar tanto o app quanto a plataforma web da **Trucker**, desenvolvido e administrado por AOL SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.497.923/0001-12, com endereço na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1848, sala 02, centro, Campo Mourão, Estado do Paraná.

É importante o conhecimento de que a **utilização, por qualquer pessoa ou máquina, do app ou web da Trucker está CONDICIONADA À COMPREENSÃO E ACEITAÇÃO DESTES TERMOS, de modo que ao clicar no botão de aceita, localizado ao final desta página, afirmar-se-á que leu todo o teor dos Termos de Uso e Privacidade e também que concordou com todo as cláusulas, condições, termos e encargos presentes neste documento, de forma livre, inequívoca e expressa.**

Caso NÃO haja concordância com o inteiro teor destes termos de uso e privacidade, fica desde já desautorizada a utilização do app e da plataforma web, principalmente devido à essencialidade e necessidade de aceitação integral para o correto funcionamento do sistema.

Por derradeiro, também é importante o registro de que a equipe da **Trucker** se encontra disponível dentro dos horários de atendimento apontados neste documento para sanar eventuais dúvidas quanto ao uso do aplicativo, responsabilidades e política de privacidade.

1. TRUCKER DO AGRO E SERVIÇOS PRESTADOS.

1.1 O app e web **Trucker do Agro** fornece aos usuários a intermediação/facilitação de contratos de transporte de cargas de sementes, grãos, adubos, defensivos e outros insumos agrícola, visando a proporcionar em um único espaço a cotação de fretes nas transportadoras cadastradas e utilizadoras do sistema, o repasse dos valores cotados

aos contratantes e a disponibilização de espaço para cadastro e contratação de motoristas.

Trata-se da sistematização, através de serviços eletrônicos, da intermediação de contrato de fretes de sementes, grãos, adubos, defensivos e outros insumos agrícolas, proporcionando maior agilidade na fase negocial, na contratação e, também, execução do contrato. É importante o registro de que os fretes devem se limitar aos tipos de cargas mencionadas e que sejam permitidas em território brasileiro, de modo a cumprir com todas as exigências do ordenamento jurídico.

1.2 Os contratos firmados através do app e da web serão sempre diretamente gerados entre contratantes/embarcadores e transportadoras, bem como entre transportadoras e motoristas, figurando a **Trucker do Agro** apenas como intermediadora e facilitadora das negociações.

1.3 O Embarcador/Contratante terá a faculdade de contratar mais de um Transportador por frete, conforme cotações disponibilizadas.

1.4 Os preços, portanto, será sempre acordada diretamente entre os usuários (contratantes, transportadoras e motoristas) através da utilização da plataforma. Por sua vez, a remuneração da **Trucker do Agro** se dará nos termos que estão previstos em item específico deste documento.

É importante o registro de que a vigente versão do aplicativo e web Trucker do Agro é BETA, de modo que poderá apresentar inconsistências, que deverão ser imediatamente notificadas à equipe de suporte através do telefone (44) 3016-3791, entre 8h00min e 18h00min, de segunda-feira a sexta-feira, exceto em feriados.

2. DOS TIPOS DE USUÁRIOS.

2.1 É possível a utilização do app ou web Trucker do Agro a partir de 03 (três) tipos de usuários: 1) **Transportador**; 2) **Embarcador/Contratante**; 3) **Motorista**.

2.2 O usuário **Transportador** será utilizado por empresas de transportes de cargas. O usuário **Embarcador/Contratante** será utilizado por todo e qualquer interessado em cotar e contratar o transporte de cargas. O usuário **Motorista** será utilizado por motoristas de transporte de cargas que queiram oferecer seus serviços às transportadoras, como motoristas terceirizados, com ou sem caminhão próprio.

2.3 Cada usuário terá uma forma e modo diverso de utilização da plataforma app e web para os fins que pretendidos, conforme se verificará em item específico.

3. DO CADASTRO PARA UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA.

3.1 Cadastro de Transportadoras: para realizar o cadastro na modalidade de transportadora, o interessado deverá, além de aceitar estes termos de uso e privacidade, assinar contrato na forma física de licença de uso do app e website e intermediação, a ser solicitado, disponibilizado, discutido e assinado com a **Trucker do**

Agro. Os dados e documentos que serão necessários para o cadastro e fornecimento de login's e senhas serão oportunamente requisitados pela equipe da **Trucker do Agro**, incluindo, dentre outros: a) razão social; b) CNPJ; c) endereço sede e/ou filial; d) inscrição estadual e municipal; e) nome, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG e endereço residencial do representante legal da **Transportadora**; f) número de telefone fixo e celular; g) contrato social consolidado e cópia de documento do administrador que assinará o contrato; h) comprovação de vigência de seguro das cargas e respectiva cobertura; i) declaração de região de atendimento; j) outros documentos que se fizerem pertinentes.

3.2 Cadastro de Embarcadores/Contratantes: para realizar o cadastro na modalidade de embarcadores/contratantes, o interessado deverá aceitar estes termos de uso e privacidade e, se solicitado, assinar contrato de licença de uso do app e website e facilitação, seguindo as orientações da equipe Trucker do Agro. Ao assinar o contrato estar-se-á livre e espontaneamente contratando a licença de uso e concordando com os termos, encargos, condições, obrigações e responsabilidades nele previstos, tal qual ocorre ao se concordar com estes termos de uso e privacidade. Os dados e documentos para o cadastro e fornecimento de login's e senhas serão oportunamente requisitados pela equipe da **Trucker do Agro**, incluindo, dentre outros possíveis: a) razão social; b) CNPJ; c) endereço sede e/ou filial; d) inscrição estadual e municipal; e) nome, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG e endereço residencial do representante legal da **Transportadora**; f) número de telefone fixo e celular; g) contrato social consolidado; h) outros documentos que se fizerem pertinentes.

3.3 Cadastro de motoristas: para realizar o cadastro na modalidade de motorista, o interessado deverá aceitar estes termos de uso e privacidade e, se solicitado, assinar contrato de licença de uso do app e website e facilitação, seguindo orientações da equipe Trucker do Agro. Ao assinar o contrato estar-se-á livre e espontaneamente contratando a licença de uso e concordando com os termos, encargos, condições, obrigações e responsabilidades nele previstos, tal qual ocorre ao se concordar com estes termos de uso e privacidade. Os dados e documentos que serão necessários para o cadastro e fornecimento de login e senha serão requisitados no momento do cadastro pelo *site*, incluindo, dentre outros possíveis: a) nome completo; b) nacionalidade; c) estado civil; d) CPF e RG; e) dados da CNH; f) e-mail; g) endereço residencial; h) número de telefone fixo ou celular; g) dados e certificação do motorista na ANTT.

3.4 Todos os usuários, ao usar o sistema, bem como dar o referido aceite, se submetem a todas as disposições destes Termos de Uso e Privacidade.

3.5 No cadastro, o usuário motorista irá indicar o CPF e o seu endereço de e-mail, os quais servirão como login. A senha para acesso ao sistema, por sua vez, será criada pelo usuário quando do cadastro.

3.6 Por sua vez, os usuários Embarcador/Contratante e Transportadora realizarão o cadastro, com informação dos dados e envio dos documentos pertinentes, e, após análise da **Trucker do Agro**, será gerado login e senha para cada usuário, com encaminhamento via e-mail.

3.7 Os usuários poderão alterar suas respectivas senhas dentro do sistema **Trucker do Agro**.

3.8 A qualquer momento a **Trucker do Agro** poderá solicitar novos dados e/ou novos documentos aos usuários de qualquer modalidade, sendo obrigação do usuário o fornecimento no prazo designado, sob pena de suspensão do login/senha e consequente acesso ao sistema.

3.9 Em caso de falta de dados ou da documentação necessária no momento do cadastro ou, ainda, de não atendimento de solicitação da **Trucker do Agro** para complementação de dados ou documentação, o usuário poderá ter o seu acesso à plataforma suspenso, total ou parcialmente.

4. DA TAXA DE UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA E DAS COMISSÕES.

4.1 Para utilização da plataforma app e web da **Trucker do Agro** poderá ser cobrada:

a) Taxa mensal ou anual em valor estipulado nos Termos de Uso e Privacidade; para os casos em que o usuário e a Trucker houverem acordado valor específico de taxa, prevalecerá o combinado de forma especial em detrimento do valor aplicado de forma geral previsto nos Termos de Uso e Privacidade;

b) Comissão em valor estipulado nos Termos de Uso e Privacidade; para os casos em que o usuário e a Trucker houverem acordado valor específico de comissão, prevalecerá o combinado de forma especial em detrimento do valor aplicado de forma geral previsto nos Termos de Uso e Privacidade.

4.2 Eventuais reajustes e correções dos valores das taxas e comissões serão realizados através da atualização dos Termos de Uso e Privacidade, com notificação via e-mail cadastrado pelo usuário no sistema Trucker do Agro, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, sendo que eventual silêncio será considerado como aceite dos novos valores.

5. DA REMUNERAÇÃO.

5.1 PELOS TRANSPORTES CONTRATADOS ATRAVÉS DO APLICATIVO. COMISSÃO.

5.1.1 Por força destes Termos de Uso e Privacidade, serão devidas comissões pelas Transportadoras. Não obstante, considerando as peculiaridades e demanda de cada usuário, poderá haver contratação/acordo de modo diverso a ser realizado diretamente entre usuário e Trucker, prevalecendo este quando colidente com o previsto nos Termos de Uso e Privacidade.

5.1.2 Por força destes Termos de Uso e Privacidade, a comissão é exigível pela **Trucker do Agro** apenas com o efetivo pagamento do frete pelo Embarcador/Contratante.

5.1.3 O pagamento da comissão será proporcional ao valor recebido pela Transportadora, de modo que em caso de pagamento parcial do frete, a comissão será devida e exigível parcial e proporcionalmente.

5.1.4 A comissão será cobrada periodicamente.

5.1.5 Em regra, a sistema **Trucker do Agro** irá realizar o levantamento e o fechamento das comissões devidas em períodos quinzenais, encaminhando

à Transportadora boleto com prazo de 15 (quinze) dias para pagamento. Exemplo: Entre os dias 01.01.2022 e 15.01.2022 a Transportadora fretou uma quantia total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); o valor de comissão devido para o período quinzenal será de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); o sistema **Trucker do Agro** irá gerar planilha com resumo dos fretes realizados e pagos ao usuário Transportadora no período quinzenal, bem como encaminhará boleto no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) à Transportadora, com prazo de 15 (quinze) dias para pagamento.

- 5.1.6** Por força destes Termos de Uso e Privacidade, serão os valores das comissões:
- 5.1.7** O percentual da comissão devido pelas Transportadoras, sobre o produto transportado, será de **1,6%** do valor total do frete, **exceto** para o produto do tipo “maquinário”, em que a comissão será de **R\$ 200,00** (duzentos reais) **por frete**.
- 5.1.8** Os valores serão corrigidos pelo maior índice entre INPC e IPCA, bem como poderão ser reajustados pela Trucker do Agro através de atualização dos Termos de Uso e Privacidade, conforme previsto no item 4.
- 5.1.9** Caso haja cancelamento do frete, sem pagamento, não será exigível a comissão pela **Trucker do Agro**.
- 5.1.10** Caso haja cancelamento do frete, porém já realizado o pagamento da comissão, a comissão não será repetida à Transportadora.

5.2 DA REMUNERAÇÃO PELOS EMBARCADORES.

- 5.2.1** Por força destes Termos de Uso e Privacidade, será devida **taxa de utilização** pelos Embarcadores. Não obstante, considerando as peculiaridades e demanda de cada usuário, poderá haver contratação/acordo de modo diverso a ser realizado diretamente entre usuário e Trucker, prevalecendo este quando colidente com o previsto nos Termos de Uso e Privacidade. Logo, quando assim contratado/acordado, a comissão por frete também será devida pelo Embarcador/Contratante.
- 5.2.2** A taxa mensal a ser paga pelos Embarcadores será de R\$300,00 (trezentos reais), com descontos de acordo com o número de fretes que contratar dentro do sistema TRUCKER DO AGRO durante o mês, da seguinte forma:
 - 5.2.2.1** Entre 20 (vinte) e 39 (trinta e nove) fretes contratados = Desconto de R\$ 100,00 (cem reais) sobre a mensalidade
 - 5.2.2.2** de 40 (vinte) a 59 (cinquenta e nove) fretes contratados = Desconto de R\$ 200,00 (duzentos reais) sobre a mensalidade.
 - 5.2.2.3** acima de 60 (sessenta) fretes contratados = Desconto de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) na mensalidade.
- 5.2.3** Os Embarcadores terão 60 (sessenta) dias de carência para início do pagamento da taxa mensal, contados a partir da atualização de termos de uso de 31.03.2023.

6. DAS OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADES E SUAS LIMITAÇÕES.

6.1 Das obrigações e responsabilidades da Trucker do Agro

6.1.1 Constituem únicas obrigações da TRUCKER DO AGRO:

- 6.1.1.1 Disponibilizar ao CONTRATANTE o Sistema, bem como as respectivas atualizações desse Sistema, se houver, através de suas plataformas, sem custos adicionais.
- 6.1.1.2 Prestar o Suporte Técnico para resolução de problemas relacionados às configurações do sistema, assim como para melhor utilização da ferramenta pelos usuários, conforme as exigências técnicas do Sistema disponibilizado ao CONTRATANTE.
- 6.1.1.3 Obter e manter em vigor, às suas expensas, quaisquer licenças ou autorizações que sejam necessárias para a manutenção dos serviços do software que sejam de sua responsabilidade, a fim de manter o regular funcionamento do sistema contratado.
- 6.1.1.4 Executar os serviços de disponibilização do sistema e de intermediação com integral observância das disposições destes Termos de Uso e Privacidade, em estrita conformidade com o disposto na legislação aplicável, respondendo diretamente por sua qualidade e adequação.
- 6.1.1.5 Manter o mais absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação e dados inseridos no sistema ou que venha a ter conhecimento em razão da intermediação, devendo utilizar tais informações exclusivamente com a finalidade de cumprir o objeto do presente instrumento.
- 6.1.1.6 Realizar a proteção e utilização de todos os dados cadastrados pelos usuários, nos termos da Lei 13.709/2018.
- 6.1.1.7 Proporcionar a intermediação online, nos moldes do sistema ofertado, para que as Transportadoras, Embarcadores/Contratantes e Motoristas firmem diretamente contratos de transporte entre si.

6.1.2 A **Trucker do Agro** tem sua responsabilidade (civil, administrativa ou penal) circunscrita pelos serviços de intermediação/facilitação de contratação de frete/transporte de cargas por intermédio do sistema app e web que disponibiliza às Transportadoras, Embarcadores/Contratantes e Motoristas.

6.1.3 A **Trucker do Agro** está isenta de toda e qualquer responsabilidade pelos serviços de transporte de cargas que são contratados diretamente pelos usuários através do sistema.

6.1.4 Os usuários, ao utilizar o sistema, renunciam a todo e qualquer eventual direito ou tentativa de responsabilização da **Trucker do Agro** em caso de insatisfação, inexecução, total ou parcial, ou dano, patrimonial ou extrapatrimonial, suportados em razão dos Serviços de Transporte de Cargas.

6.1.5 Não haverá qualquer responsabilidade da **Trucker do Agro** em caso de eventuais problemas de conexão de internet.

6.1.6 Ao utilizar o sistema, os usuários reconhecem que a **Trucker do Agro** não oferta as cargas objeto dos serviços de transporte; não manuseia a carga; não executa o transporte e não tem poder de ingerência sobre as ofertas ou transportes. As atividades aqui enumeradas, dentre outras, são exclusivamente exercidas pelos transportadores, embarcadores e motoristas

autônomos, razão pela qual não há responsabilidade da **Trucker do Agro** por atos praticados por nenhum dos usuários do sistema.

6.1.7 Nenhum serviço ou função do sistema **Trucker do Agro** deve ser entendida como aconselhamento, assessoramento ou consultoria a respeito das atividades de transporte de cargas desenvolvida, inexistindo qualquer garantia aos usuários quanto ao cumprimento dos contratos intermediados pela **Trucker do Agro** ou ainda garantia quanto à veracidade das informações prestadas pelos usuários do sistema.

6.2 Das obrigações e responsabilidades das Transportadoras.

6.2.1 Constituem-se obrigações das Transportadoras:

6.2.1.1 Observar na íntegra todo o ordenamento jurídico, em especial a Lei de Transporte n.º 11.442/2007.

6.2.1.2 É obrigação conjunta das Transportadoras, dos Embarcadores Contratantes e dos Motoristas a regularidade fiscal e documental para realização do transporte de cargas.

6.2.1.3 Aceitar prestar o serviço do qual participou da cotação, ciente de que os valores apresentados serão objeto de análise e aceite direto do Embarcador/Contratante que ofertou a carga para transporte.

6.2.1.4 Utilizar a sua própria estrutura e recursos ou rede de motoristas autônomos cadastrados no sistema para atender as demandas contratadas.

6.2.1.5 Empreender todo esforço necessário para cumprimento dos prazos estipulados.

6.2.1.6 A conclusão e efetivação dos Serviços de Transporte nos moldes contratados.

6.2.1.7 O custeio dos serviços de transportes de cargas.

6.2.1.8 A remuneração dos seus empregados, trabalhadores em geral e/ou terceirizados.

6.2.1.9 A cobertura securitária da totalidade da carga a ser transportada.

6.2.1.10 A elaboração da rota (caminho) a ser realizada entre a retirada e a entrega, bem como os carregamentos.

6.2.1.11 Fiscalizar a correspondência entre os dados informados pelo Embarcador/Contratante e a carga.

6.2.1.12 Cadastrar todos os seus motoristas no aplicativo, bem como informá-los acerca destes termos de uso e, em especial, da autorização para rastreamento e monitoramento que será realizado pelo aplicativo **Trucker do Agro**, compartilhando as informações com os Embarcadores/Transportadores.

6.2.1.13 Manter atualizados os documentos exigidos para realização do transporte de cargas, em especial do seguro, encaminhando-os dentro do aplicativo na aba destinada a tal fim, bem como disponibilizar ao Embarcador/Contratante os documentos imprescindíveis à legalidade, segurança e transparência do frete.

- 6.2.1.14 Atualizar no sistema, até o dia 1º de cada mês, a sua apólice de seguro e a comprovação de sua vigência.
- 6.2.1.15 Verificar e fiscalizar, conjuntamente com os Embarcadores/Contratantes, através de todos os meios que tiver disponível no seu aparato empresarial ou de terceiros, se os locais de retirada, entrega e parada são de fato reais e condizentes ao informado, bem como a forma de se chegar até o local.
- 6.2.2 As Transportadoras se comprometem a não utilizar a Plataforma para contratação de Serviços Transporte de Cargas com relação a qualquer mercadoria ilícita ou qualquer outra que possua não possua estrutura física necessária para realizar o serviço de transporte.
- 6.2.3 As Transportadoras são as únicas e integrais responsáveis pelo frete quando contratado, respondendo legalmente, inclusive civil, fiscal, ambiental, penalmente e/ou em qualquer outro âmbito por qualquer infração à legislação em vigor, isentando totalmente a **Trucker do Agro** e o Embarcador/Contratante de qualquer responsabilidade quanto ao serviço de transporte contratado.
- 6.2.4 As Transportadoras são responsáveis perante o Embarcador/Contratante e terceiros em virtude de ameaça ou lesão a direitos relacionados ao frete, inclusive para os casos de mudança de rota pelos motoristas, irregularidade de documentação, atrasos, dentre outros.
- 6.2.5 Reconhecem as transportadoras que dentro do valor do frete ofertado está incluso o pagamento pela sobrecarga do veículo.
- 6.2.6 Reconhecem as Transportadoras que a **Trucker do Agro** poderá realizar a junção/comunhão de fretes de diferentes usuários, quando possível e sem prejuízo da carga, com vistas a facilitar a viabilização de um serviço de transporte de carga mais eficiente e econômico.

6.3 Das obrigações e responsabilidades dos Embarcadores/Contratantes.

- 6.3.1 Constituem-se obrigações dos Embarcadores/Contratantes:
 - 6.3.1.1 Observar na integra todo o ordenamento jurídico, em especial a Lei de Transporte n.º 11.442/2007.
 - 6.3.1.2 É obrigação conjunta das Transportadoras, dos Embarcadores Contratantes e dos Motoristas a regularidade fiscal e documental para realização do transporte de cargas.
 - 6.3.1.3 A regularidade e realidade dos dados informados no sistema no momento da nova solicitação de cotação e no momento da complementação dos dados.
 - 6.3.1.4 A conclusão e efetivação do Contrato de Transporte firmado através do sistema **Trucker do Agro** nos moldes contratados.
 - 6.3.1.5 A remuneração dos seus empregados, trabalhadores em geral e/ou terceirizados.
 - 6.3.1.6 Não ofertar transporte de carga ilícita ou em desconformidade com as exigências do ordenamento jurídico pátrio.

- 6.3.1.7 Entrar em acordo com as Transportadoras em relação às rotas por estas definidas, assim como pela movimentação do frete, em acordo direto com o embarcador.
- 6.3.1.8 Informar a cadência para os casos de fretes de grande monta.
- 6.3.1.9 Verificar e fiscalizar a regularidade da documentação das Transportadoras, principalmente no que concerne à vigência do seguro e aptidão do veículo para o transporte, bem como de seu condutor.
- 6.3.1.10 Verificar e fiscalizar, conjuntamente com as Transportadoras, através de todos os meios que tiver disponível no seu aparato empresarial ou de terceiros, se os locais de retirada, entrega e parada são de fato reais e condizentes ao informado, bem como a forma de se chegar até o local.
- 6.3.1.11 **Verificar e fiscalizar, imediatamente e no ato da entrega da carga, a (in)existência de avarias, devendo acionar IMEDIATAMENTE a Transportadora em caso de constatação de quaisquer danos à carga, sob pena de perdimento do direito de reclamar, tendo em vista que após a entrega podem ocorrer danos à carga em virtude do manuseio e armazenamento do próprio Contratante/Embarcador.**
- 6.3.2** Os Embarcadores/Contratantes se comprometem a não utilizar a Plataforma para contratação de Serviços Transporte de Cargas com relação a qualquer mercadoria ilícita ou qualquer outra que possua não possua estrutura física necessária para realizar o serviço de transporte.
- 6.3.3** Constitui-se obrigação e responsabilidade exclusiva dos Embarcadores/Contratantes a fiscalização da vigência da cobertura securitária das Transportadoras, reconhecendo que a **Trucker do Agro**, apesar de exigir documentos mensalmente referente ao seguro, o faz a título de liberalidade, sem assunção de responsabilidade pela fiscalização.
- 6.3.4** Reconhecem os Embarcadores/Contratantes que a **Trucker do Agro** poderá realizar a junção/comunhão de fretes de diferentes usuários, quando possível e sem prejuízo da carga, com vistas a facilitar a viabilização de um serviço de transporte de carga mais eficiente e econômico.

6.4 Das obrigações e responsabilidades dos Motoristas

- 6.4.1** Constituem-se obrigações dos Motoristas:
- 6.4.1.1 Observar todas as leis de trânsito e as condições de uso e transporte do veículo de sua propriedade.
- 6.4.1.2 Estar com sua Carteira Nacional de Habilitação vigente e com permissão para conduzir o tipo de veículo utilizado para o frete.
- 6.4.1.3 Informar imediatamente às Transportadoras eventuais fatos supervenientes durante a execução do transporte de carga.
- 6.4.1.4 Seguir fielmente as rotas estabelecidas pelas Transportadoras, bem como as movimentações.
- 6.4.1.5 É obrigação conjunta das Transportadoras, dos Embarcadores Contratantes e dos Motoristas a regularidade fiscal e documental para realização do transporte de cargas.

- 6.4.1.6 Não realizar o transporte de carga ilícita ou em desconformidade com as exigências do ordenamento jurídico pátrio.
- 6.4.1.7 Não realizar, conjuntamente ao transporte contratado através do sistema **Trucker do Agro**, o transporte de qualquer outra mercadoria ou bem.
- 6.4.1.8 Manter, durante todo o trajeto, o aparelho celular com o número informado no cadastro junto ao caminhão e devidamente ligado, para fins de rastreamento da carga.
- 6.4.1.9 Atualizar, dentro da aba pertinente no aplicativo, o status do frete.
- 6.4.1.10 Manter atualizados os documentos exigidos para realização do transporte de cargas, em especial do seguro, encaminhando-os dentro do aplicativo na aba destinada a tal fim, bem como disponibilizar ao Embarcador/Contratante e à Transportadora os documentos imprescindíveis à legalidade, segurança e transparência do frete.
- 6.4.1.11 **Os motoristas desde já autorizam a Trucker do Agro a rastrear e monitorar totalmente a sua movimentação, por meio do número do aparelho celular do cadastro, bem como a compartilhar os dados com o Embarcador/Contratante, via GPS.**
- 6.4.1.12 Reconhecem os Motoristas, contratados via aplicativo ou com vínculo com as Transportadoras, que dentro do valor que receberão para o frete está incluso o valor da sobrecarga do veículo.
- 6.4.1.13 Reconhecem os Motoristas que a **Trucker do Agro** poderá realizar a junção/comunhão de fretes de diferentes usuários, quando possível e sem prejuízo da carga, com vistas a facilitar a viabilização de um serviço de transporte de carga mais eficiente e econômico.
- 6.4.1.14 Os Motoristas não possuirão exclusividade de fretes com a **Trucker do Agro**, reconhecendo que o sistema apenas facilitará a contratação de fretes entre os Motoristas e as Transportadoras.

7. DAS PROIBIÇÕES

- 7.1** São terminantemente proibidas no ambiente da Plataforma mensagens, textos, imagens e inserção de qualquer tipo de textos e imagens indecorosos, preconceituosos, desrespeitosos, discriminatórios, injuriosos, caluniosos, difamatórios e/ou que, de qualquer forma, atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integridade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, sua nacionalidade, etnia, preferência política ou religião, bem como que atentem contra a ordem pública, os bons costumes e/ou qualquer norma jurídica vigente e/ou que constituam qualquer espécie de plágio. Os Usuários da Plataforma ficam cientes que responderão judicialmente por todo e qualquer dano causado pela infração a estas normas de conduta.
- 7.2** Também são absolutamente proibidas as ofertas e a utilização do sistema, direta ou indiretamente, para transporte de cargas ilícitas ou, ainda, lícitas, mas sem as licenças, autorizações ou documentos fiscais exigidos pelo ordenamento jurídico.

7.3 É proibida também qualquer tentativa ou prática de burla ao sistema de cotações, bem como ao pagamento da comissão de intermediação, sob pena de eventual responsabilização cível, penal e administrativa, além da aplicação das sanções previstas nestes Termos de Uso e Privacidade.

8 DAS SANÇÕES PELA VIOLAÇÃO DO ORDENAMENTO JURÍDICO E DESTES TERMOS DE USO.

8.1 A inobservância do ordenamento jurídico pátrio, bem como das disposições destes Termos de Uso e Privacidade, poderá, a critério e discricionariedade da **Trucker do Agro**, culminar na aplicação das seguintes sanções:

8.1.1 Advertência;

8.1.2 Suspensão de acesso ao sistema;

8.1.3 Aplicação de multa, quando prevista contratualmente;

8.1.4 Exclusão definitiva do(s) usuário(s) do sistema.

8.2 A aplicação das sanções acima previstas deverá se dar com direito ao contraditório e ampla defesa da Transportadora, Embarcador/Contratante ou Motorista, mediante a notificação para resposta no prazo de 05 (cinco) dias úteis, via e-mail indicado no cadastro, a contar do dia útil subsequente ao envio da notificação pela **Trucker do Agro**.

8.3 Não obstante o disposto no subitem anterior, a **Trucker do Agro** poderá, a seu critério e discricionariedade, suspender imediatamente o acesso da Transportadora, Embarcador/Contratante ou Motorista uma vez constatada a violação ao ordenamento jurídico pátrio ou aos Termos de Uso e Privacidade, até decisão final a ser exarada após a notificação.

8.4 É motivo de suspensão provisória automática dos usuários Transportadoras a falta de pagamento, dentro do prazo de vencimento, de um ou mais boletos relativos à comissão da **Trucker do Agro**.

8.5 A suspensão provisória ou a aplicação definitiva de sanção não acarretará qualquer direito de indenização ou quaisquer outras responsabilidades da **Trucker do Agro**, constituindo-se faculdade desta para manter a qualidade e a segurança dos serviços prestados.

8.6 Efetuada a exclusão definitiva do(s) usuário(s), ficará rescindido eventual contrato paralelo a estes Termos de Uso e Privacidade.

9 PROPRIEDADE INTELECTUAL E RESTRIÇÕES DE USO.

9.1 A **Trucker do Agro** permite que os usuários utilizem o sistema e o suporte ao sistema, reconhecendo os usuários que é propriedade intelectual da **Trucker do Agro** o aplicativo e plataforma web, bem como toda a sistemática elaborada para intermediação/facilitação da contratação de transporte de cargas.

9.2 Os usuários, bem como terceiros, não poderão: a) copiar ou modificar qualquer parte do sistema e serviços da **Trucker do Agro**; b) utilizar ou fornecer o sistema e serviços da **Trucker do Agro** de forma abrangente ou de outra forma, para o benefício de terceiros (exceto os terceiros, que estejam expressamente

autorizados, nos termos do Contrato a ter acesso aos Serviços); c) utilizar quaisquer ambientes, materiais, instalações de telecomunicações ou redes fornecidas por ou em nome da **Trucker do Agro**, exceto para acessar e utilizar corretamente o sistema e serviços previstos nestes Termos de Uso e Privacidade ou em contrato paralelo; d) fundir, decompilar, desmontar, ou fazer engenharia reversa do Software (exceto se expressamente permitido por lei ou disposições legais, para assegurar a interoperabilidade com outras tecnologias onde esses direitos não podem ser modificados mediante acordo, e desde que a **Trucker do Agro** tenha sido comunicada previamente a respeito), sendo vedada a alteração do nome do arquivo do Software.

- 9.3** As Licenças, Acessos, Produtos e/ou Serviços contratados pelos usuários deverão ter exclusiva aplicação interna, para o benefício do próprio usuário, e não poderão ser utilizados, sob qualquer circunstância, para exploração comercial, como, por exemplo, a prestação de serviços a terceiros, inclusive suas Afiliadas. Uma vez identificado o uso de itens adicionais aos contratados ou uso irregular dos itens contratados, a **Trucker do Agro** terá direito de cobrar tais itens adicionais, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos cabíveis em razão da violação.
- 9.4** Qualquer informação, materiais ou outros direitos fornecidos e dispostos nestes Termos de Uso e Privacidade e em contrato paralelo não são transferíveis e não são sublicenciáveis pelos usuários.
- 9.5** Os dados coletados em virtude do uso do sistema pelos usuários serão de propriedade exclusiva da **Trucker do Agro**, podendo esta utilizá-los para fins de pesquisa, aperfeiçoamento do sistema e comercialização, inclusive perante terceiros.

10 DAS INDENIZAÇÕES POR DANOS.

- 10.1** Os usuários serão responsáveis por danos causados à **Trucker do Agro** ou à terceiros pela má ou incorreta utilização do sistema e dos serviços ofertados.
- 10.2** As Transportadoras serão responsáveis perante os Embarcadores/Contratantes e Motoristas por quaisquer eventos danosos ocorridos na contratação e execução do transporte de cargas, bem como pela inexecução do contrato, total ou parcial.
- 10.3** As Transportadoras serão responsáveis pelos danos causados ante eventual negativa de cobertura do seguro.
- 10.4** Os Motoristas são responsáveis por quaisquer eventos danosos a que tenham ocasionado, perante as Transportadoras e terceiros, nos termos da legislação aplicável.
- 10.5** Os Embarcadores/Contratantes serão responsáveis perante as Transportadoras em virtude de incorreção de dados apresentados ou inexecução do contrato, total ou parcial, a que tenha dado causa, direta ou indiretamente.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E COMUNS AOS USUÁRIOS.

- 11.1** Reconhecem os usuários Transportadoras que a **Trucker do Agro**, apesar de fornecer a primeira senha de acesso ao sistema, não terá conhecimento do teor das

senhas após a modificação da senha provisória, na medida em que estará criptografada no sistema interno, de modo que é de inteira responsabilidade dos usuários prezar pela sua segurança e sigilo.

- 11.2** Reconhecem os usuários Embarcadores/Contratantes e Motoristas que a **Trucker do Agro**, não terá conhecimento do teor das senhas escolhidas no momento do cadastro, na medida em que as senhas estarão criptografadas no sistema interno, de modo que é de inteira responsabilidade dos usuários prezar pela sua segurança e sigilo.
- 11.3** Em caso de esquecimento da senha de acesso, os usuários deverão solicitar a recuperação de senha dentro do próprio app ou web, seguindo os passos de segurança.
- 11.4** Reconhecem os usuários que a recuperação de senha se dará, em regra, através do e-mail informado no momento do cadastro, podendo a **Trucker do Agro**, a seu critério e discricionariedade, exigir documentos.
- 11.5** É de inteira responsabilidade dos usuários verificar as suas caixas de spam para verificar se e-mails da **Trucker do Agro** não foram considerados como lixos eletrônicos, em especial no que concerne aos e-mails de alerta para cotação.
- 11.6** Reconhecem os usuários que os e-mails enviados pela **Trucker do Agro** informando novas cotações podem sofrer atrasos para efetivamente constarem na Caixa de Entrada dos e-mails informados pelos usuários, inexistindo qualquer direito de reposição do tempo perdido para cotação ou, ainda, quaisquer responsabilidades ou obrigações da **Trucker do Agro** quanto ao ponto.
- 11.7** Reconhecem os usuários que os e-mails enviados pela **Trucker do Agro** informando novas solicitações de cotações são apenas de alertas enviados por mera liberalidade, sendo responsabilidade dos usuários permanecerem conectados no sistema app ou web da **Trucker do Agro**, mantendo a página e a navegação atualizada, para fins de participação das cotações.

12 DA POLÍTICA DE DADOS.

12.1 Dos dados coletados. Os dados que a **Trucker do Agro** coletará podem ser assim classificados: a) dados voluntariamente disponibilizados pelos usuários ao utilizar o sistema; e b) dados automaticamente coletados pela **Trucker do Agro** em virtude do uso do sistema.

12.1.1 Os dados coletados de forma voluntária podem ser entendidos como:

12.1.1.1 Dados pessoais: são aqueles informados no momento do cadastro, como nomes, razões sociais, números de CPF ou CNPJ, dados da CNH, endereços de e-mail, dentre outros. É de inteira responsabilidade dos usuários a veracidade, correção e atualidade dos dados informados, de modo que qualquer alteração dos dados deverá ser imediatamente atualizada no sistema. Ainda, quanto a confirmação da intenção de frete, far-se-á necessário informar o nome do motorista.

12.1.1.2 Dados impessoais: são dados referentes às cargas (tipo de carga, quantidade, forma de acondicionamento, dentre outros), informados

no momento da cotação ou posteriormente, bem como dados do veículo, dados dos locais de retirada/entrega/paradas, dados de pagamento (datas, quantidade, forma), observações ou quaisquer outras digitações no sistema, dentre outros. Ainda, ter-se-á a adição dos dados do frete, como rota, data de embarque, data de desembarque, tipo de frete, produto, embalagem, volume, preço sugerido por tonelada. Por fim, quanto a confirmação da intenção de frete, far-se-á necessário informar a placa do veículo e o modelo do automóvel.

12.1.2 Os dados coletados automaticamente são aqueles coletados pela **Trucker do Agro** através de tecnologias, próprias e de terceiros, que resultam na coleta de informações sobre a navegação dos usuários e através de processamento de informações fornecidas voluntariamente pelos usuários, podendo ser entendidos como:

12.1.2.1 Dados de acesso: são dados coletados por meio de tecnologias popularmente conhecidas como cookies – pequenos arquivos de informação armazenados no dispositivo dos usuários ao acessar um determinado site ou aplicativo, que podem coletar dados sobre o dispositivo de acesso do Usuário, como, por exemplo, o sistema operacional e browser utilizados; tipo de hardware; endereço MAC (*Media Access Control*), IMEI (*International Mobile Equipment Identity*) e UDID (utilizado em dispositivos fabricados pela Apple Inc.); endereço de protocolo de Internet (IP); horário de acesso do usuário; dados geolocacionais; e informações sobre os hábitos de utilização da Internet preferências dos usuários.

12.1.2.2 Dados de pesquisa: dados dos usuários coletados em pesquisa em fontes públicas ou, ainda, mecanismos de pesquisa *online*. São dados coletados com a finalidade de automatizar o preenchimento de campos nos cadastros, novas cotações, dentre outros, bem como para complementar dados voluntariamente informados pelos usuários.

12.1.2.3 Dados de comunicações: são dados de comunicações realizadas pelos usuários dentro do sistema **Trucker do Agro**, que poderão ser armazenados com a finalidade de manter registro e de proteção dos próprios usuários e da **Trucker do Agro**, observando-se os ditames constitucionais e legais de sigilo das comunicações.

12.1.2.4 Dados de avaliações: são todos os dados preenchidos nas avaliações dentro do sistema **Trucker do Agro**.

12.2. Da utilização dos dados coletados. Os dados coletados pela **Trucker do Agro** são utilizados basicamente para o próprio funcionamento do sistema, para envio de e-mails, SMS ou qualquer outra comunicação da **Trucker do Agro**, para publicidade, monitoramento e acompanhamento dos serviços de transporte cotados e contratados através do sistema **Trucker do Agro**, para formulação de estatísticas em geral.

12.3 Do compartilhamento dos dados coletados com terceiros. Os dados coletados pela **Trucker do Agro** poderão ser compartilhados com parceiros comerciais, com seguradoras, empresas agenciadoras de riscos, entre os próprios usuários do

sistema (Embarcadores/Contratantes, Transportadoras e Motoristas), com autoridades públicas e policiais. Os dados poderão também ser compartilhados com terceiros para fins de utilização em publicidade e formulação de perfil dos usuários. Por fim, os dados poderão ser compartilhados com terceiros em caso de qualquer modificação societária, como incorporação, fusão ou até mesmo venda de estabelecimento comercial da **Trucker do Agro**.

12.4 Do armazenamento dos dados coletados. Os dados coletados pela **Trucker do Agro** serão armazenados em servidor(es), que poderá(ão) ser próprio(s) ou terceirizado(s), pelo período de 06 (seis) meses contados a partir da data de coleta. Após o período de 06 (seis) meses, a **Trucker do Agro** poderá, a seu critério e discricionariedade, excluir definitivamente o dado coletado e armazenado em seus servidores. A **Trucker do Agro** utiliza sistema de segurança para armazenamento dos dados coletados, adotando medidas de praxe no mercado para proteção digital dos dados e proteção das máquinas de hospedagem (dos seus servidores).

12.5 Do controle dos usuários quanto aos dados. Os usuários poderão, conforme a sua vontade, definir quais são os dados que compartilharão de forma voluntária com a **Trucker do Agro**, estando ciente de que determinados dados são necessários para o correto funcionamento do sistema, de modo que a negativa de compartilhamento de dados necessários poderá acarretar o mal funcionamento ou, ainda, no não funcionamento do sistema para os fins a que se destina.

12.6 Das disposições gerais de Privacidade e Política de Dados.

12.6.1 Os usuários estão cientes de que os Termos de Privacidade e a Política de Dados poderão sofrer alterações a qualquer momento, de modo que caberá sempre ao usuário a leitura integral dos termos. Sempre que houver alteração, os usuários serão informados através do e-mail disponibilizado no cadastro.

12.6.2 Os usuários são responsáveis pela segurança de seus dispositivos móveis, bem como de suas máquinas (CPU`s), servidores, dentre outros, sendo recomendação da **Trucker do Agro** a instalação de sistemas de antivírus, firewall e acompanhamento por profissional de segurança digital.

12.6.3 Do mesmo modo, os usuários são responsáveis por seus login's e senhas, de modo que não há responsabilidade da **Trucker do Agro** em caso de extravio ou vazamento de tais dados.

12.6.4 Os usuários poderão requerer à **Trucker do Agro** que seus dados sejam apagados dos servidores, devendo tal solicitação ser encaminhada ao e-mail desenvolvimento@truckerdoagro.agr.br a partir do e-mail do usuário cadastrado no sistema. A partir da solicitação, haverá o processamento, sendo possível que a **Trucker do Agro** requisite documentos e entre em contato para confirmação da solicitação. Mesmo diante da solicitação de exclusão, a **Trucker do Agro** manterá armazenado dados de acesso pelo prazo de 6 (seis) meses contados de sua coleta ou por prazo superior em caso de ordem emitida por autoridade pública ou privada investida de poder público, conforme obrigação prevista na Lei Federal n. 12.965/2014 ("Marco Civil da Internet"). Após o término do referido prazo, o usuário poderá também solicitar a exclusão definitiva de quaisquer registros de IP e data e hora de acesso.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

13.1 Das atualizações e modificações dos Termos de Uso e Privacidade. Os Termos de Uso e Privacidade da **Trucker do Agro** poderão sofrer atualizações e modificações em periodicidade indefinida, ficando a continuidade da utilização do sistema condicionada ao aceite dos Termos de Uso e Privacidade atualizados e/ou modificados. Os usuários serão alertados, via e-mail, das atualizações e modificações dos Termos de Uso e Privacidade.

13.2 Do foro de eleição. Para dirimir quaisquer questões entre a **Trucker do Agro** e os usuários, relacionadas a estes Termos de Uso e Privacidade e à utilização do sistema **Trucker do Agro**, incluindo-se eventuais obrigações e responsabilidades, fica eleito o foro da comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Atenciosamente,

Equipe Trucker do Agro